



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br)

### MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul

**OBRA:** Construção de tabuleiro e Cortina da ponte em concreto armado de 6,00m de largura x 10,00m de vão total.

**LOCAL:** Passo dos Leites - Vila Nova do Sul/RS

**Coordenadas Ponte do Passo dos Leite:** Latitude: 30°21'22"S Longitude 53°44'52"

Distância BR-290 - Ponte do Três Passos: 8.100m

#### 1 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial integra o conjunto de informações técnicas destinadas à construção de uma ponte em concreto armado, composta por uma pista de rolamento, com 6,00 m de largura por 10,00 m de vão total.

Os serviços executados e os materiais utilizados deverão observar rigorosamente os projetos, memoriais e especificações técnicas.

#### 2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 2.1 - PROJETO

##### 2.1.1 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Os níveis marcados na Planta de Implantação deverão ser rigorosamente obedecidos.

##### 2.1.2 - ALTERAÇÕES DO PROJETO

Não será permitida nenhuma alteração do Projeto sem prévia autorização.

##### 2.2 - INSTALAÇÕES DA OBRA

##### 2.2.1 - LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

A obra será mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais apropriados, onde será utilizado como aterro, se for o caso.

Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, tanto para veículos como para pedestres. É de responsabilidade do Executante dar solução adequada ao lixo do canteiro.

##### 2.2.2 - TAPUMES

O executante é responsável pela segurança do canteiro.

##### 2.2.3 - FIXAÇÃO DE PLACAS DE OBRA

O Executante construirá "porta-placa", no qual será colocada placa para identificação da obra e das placas exigidas pela legislação profissional vigente, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

##### 2.2.4 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

##### 2.2.4.1 - INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA

O Executante deverá prover-se da luz e força necessária ao atendimento dos serviços da obra, ligando seu ponto de força à rede pública, atendendo as prescrições da NR-18.

##### 2.2.4.2 – BARRACÃO DE OBRAS

Deverá ser providenciado antes do início das obras um barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br)

### **2.2.5 - LOCAÇÃO DA OBRA**

A obra deverá ser locada, de acordo com a planta de implantação, onde constam os pontos de referência de nível.

### **2.2.6 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ANDAIMES**

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção.

Os andaimes deverão apresentar boas condições de segurança observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres, quando tiverem menos de 4m de altura em relação ao passeio deverão ocupar no máximo a largura do passeio menos 50 cm, observando sempre passagem livre de 3,00m de altura no caso de galerias.

## **3 - INFRA-ESTRUTURA**

### **3.1 - MESO-ESTRUTURA**

#### **3.1.1 - MUROS DE ARRIMO**

Serão executadas as cortinas em concreto armado com resistência à compressão maior ou igual a 200 Kg/cm<sup>2</sup> primeira qualidade, de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural. As formas utilizadas deverão ser em madeira ou compensado plastificado, com espessura mínima de 12mm. Serão utilizadas pontaletes de 1" x 5,00cm com espaçamento máximo de 35cm nos sentido horizontal e 25 cm no sentido vertical para execução das formas.

#### **3.1.2 - VIGA DE FUNDAÇÃO**

Serão executadas transversinas em concreto armado com resistência à compressão maior ou igual a 200 Kg/cm<sup>2</sup> primeira qualidade, com as seguintes dimensões: 0,70cm de altura, 0,90 de largura, e 13 m de comprimento total, de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural. As formas utilizadas deverão ser em madeira ou compensado plastificado, com espessura mínima de 12mm. Serão utilizadas pontaletes de 1" x 5,00cm com espaçamento máximo de 35cm nos sentido horizontal e 25 cm no sentido vertical para execução das formas.

## **4 - SUPER-ESTRUTURA**

### **4.1 - LONGARINAS**

Serão executadas longarinas Classe 36 DNER, pré-moldadas em concreto armado, com fck mínimo de 280 Kg/cm<sup>2</sup>, com secção de 0,30 X 1,00 m e comprimento de 10m conforme especificações constantes do projeto arquitetônico. Conforme cálculo estrutural das longarinas em anexo. O DMT admitido para transporte é de 330km.

### **4.2 - CONCRETO ENCHIMENTO DOS APOIOS**

O espaço entre as longarinas, sobre os muros de arrimo deverá ser preenchido com concreto armado, até atingir a altura das longarinas, com um traço de concreto de 1 sc cim: 120 lts. areião: 120 lts brita 1.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br)

### 4.3 – LAJE DE FORMA

Sobre as longarinas se assentará a laje de forma em concreto armado pré-moldado, composta por vigotes de 10cm de altura, por 12 cm de largura, dispostos um ao lado de outro (sem tabelas), com dois ferros 6,00 mm como armadura de tração (banzo inferior) e um ferro 6,0 mm como armadura de compressão (banzo superior) com estribos diagonais de 4,2 mm.

### 4.4 - CONCRETO APARENTE; FCK=20MPA "IN LOCO" PARA CAPEAMENTO

Sobre a laje de forma será executado um concreto de capeamento de maneira que a laje apresente uma espessura total final de 20 cm, e traço de concreto de 1 sc cim : 100 lts areião: 100 lts brita 1, com fck mínimo de 200 Kg/ cm<sup>2</sup>, conforme consta do projeto estrutural.

## 5 - ACESSÓRIOS

### 5.1 - GUARDA-RODAS

Nos limites laterais do tabuleiro deverão ser executados os guarda-rodas em concreto, com 30cm de altura e 20cm de largura.

## 6 - SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

### 6.1 - DESMONTAGENS DAS INSTALAÇÕES

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral.

A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

### 6.2 - REMOÇÕES FINAIS DO ENTULHO

Será limpas e varridas toda a área do tabuleiro, e removido todo o entulho de obra existente.

### 6.3 - ARREMATES FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

Vila Nova do Sul, 14 de agosto de 2024.

**Paulo Ricardo Zago Nogara**

Eng. Civil | CREA RS 70065